



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3419/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0371/17 – Nicole Lacerda Alves
02	0295/22 – Grazielle da Costa Martins
03	0629/22 – Flávia de Campos Cassiano do Carmo
04	2581/22 – Talita Fernandes Correa
05	3347/22 – Camilla Garcia da Silva Guimarães
06	3795/22 – Pablo Gabriel Coutinho Figueira
07	4256/22 – Luana de Souza Rodrigues
08	0147/23 – Julia Cristina Ramos do Nascimento
09	0392/23 – Jonathan Seabra Obradovic
10	0566/23 – Natália Marques Barbosa Dias
11	0737/23 – Isabella Froes Capela
12	0754/23 – Kelly Cristina Porto Gonçalves Cardoso
13	0827/23 – Helen Lessa Martins Maia
14	1166/23 – Carolina Rodrigues dos Santos
15	1444/23 – Caroline Mendes Costa
16	1841/23 – Tamires Naciff Bruno
17	2165/23 – Andressa Oliveira de Carvalho
18	2597/23 – Luiz Cláudio Amorim Machado
19	3926/23 – Patrick Santos Gomes da Matta
20	3946/23 – Carlos Eduardo Silva de Mesquita
21	4041/23 – Jamile Ananias de Souza
22	4233/23 – Natalia da Fonseca Gandini
23	0039/24 – Juliana de Melo Paredes
24	0164/24 – Eloane Caserta Ramos
25	0186/24 – Luciana Nobrega Lobo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

26	0315/24 – Pamela Karyn Tardin Souza
27	0396/24 – Mariana Soares dos Santos
28	0408/24 – Romário Campbell Rodrigues
29	0660/24 – Siomar Marciano Silva Reis
30	0756/24 – Susie Gonçalves
31	0788/24 – Stella Gioia Branco
32	1119/24 – Camila dos Santos Freitas
33	1157/24 – Amanda dos Santos Fernandes Mayer
34	1181/24 – Ana Carlyne Sombra Nery
35	1185/24 – Julio Cesar Camargos Silva Couto
36	1207/24 – Carlos Otavio Alves Pereira
37	1281/24 – Julianni de Araujo Carrera Costa
38	1282/24 – Jose Carlos Mourão da Silva
39	1290/24 – Thais Grilo Flor Oliveira
40	1292/24 – Gabriela Ribeiro Thome
41	1297/24 – Amanda Leticia da Silva Pontes
42	1305/24 – Claudio Sequeira Brito
43	1341/24 – Thais Araujo da Silva

Total: 43 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1273/24 – Luana Oliveira da Conceição
----	---------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	1289/24 – Brenda Melwright Oliveira
02	1334/24 – Alice Priscila Miranda Souto

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01	0491/11 – Renato Pereira da Silva
02	3280/22 – Katarinne Augusta Ferreira Brito

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01	1348/24 – Nestor Silva Pinto
----	------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	1807/09 – Luana Souza de Barros
02	2493/16 – Tais de Sousa Monteiro Lins
03	2395/20 – Odirlei Zagueto
04	1456/21 – Junior Domingos da Silva

Total: 04 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0671/22 – Vanessa Barbosa da Silva Vasconcelos
02	4327/23 – Patricia Viana da Costa
03	0760/24 – Maria Eduarda Santanna da Silva
04	1074/24 – Marcia Messias Ferreira
05	1146/24 – Suzana de Souza Damasceno Pereira
06	1150/24 – Maria Luiza Soares de Souza
07	1174/24 – Giuliana Evangelista de Sá Barros
08	1253/24 – Emmily Vitoria de Barros Bragança Freitas
09	1256/24 – Maria Luiza Nogueira Paulucio
10	1257/24 – Conchita Anolin Bastos
11	1259/24 – Gloria Marise Pinto
12	1268/24 – Layza Esthefany da Conceição da Silva
13	1271/24 – Eduarda Queiroz da Silva
14	1275/24 – Robson Lucas Cavalcante da Silva
15	1277/24 – Victoria Teixeira Carvalho
16	1287/24 – Sergio Martins de Andrade Filho
17	1291/24 – Cristiane Santos do Nascimento
18	1293/24 – Hellen Goulart de Oliveira
19	1299/24 – Debora Bohrer de Medeiros Vieira
20	1302/24 – Gabrielly Carvalho Rodrigues
21	1306/24 – Jacqueline da Silva Marques
22	1307/24 – Flavio Henrique Silva Rocha
23	1342/24 – Jozilane Ferreira da Conceição
24	1343/24 – Joao Vitor da Silva Zangerolami dos Anjos
25	1352/24 – Karine Vasconcellos de Almeida
26	1354/24 – Meriane dos Santos Pereira Rosa
27	1360/24 – Adriane Rizzo dos Santos

Total: 27 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 666/24 – Maria Vitoria do Nascimento de Souza

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 1061/11 – Patrick Elan Lemos Rosa

02 0224/18 – Kelen Nunes Flausino

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício